A Diretoria, o Conselho Seccional, os Membros Natos da OAB SP, a Diretoria da CAASP e os Presidentes das Subseções, reunidos no XXXVI Colégio de Presidentes de Subseções, nos dias 6 a 9 de novembro de 2014, em Atibaia/SP, tendo por tema “A ADVOCACIA PROPULSORA DOS AVANÇOS DEMOCRÁTICOS E OS 20 ANOS DO ESTATUTO DA OAB”, aprovam e tornam pública a seguinte

**CARTA DE ATIBAIA**

**CONSIDERANDO** que a Advocacia é, e tem sido sempre, uma propulsora dos avanços democráticos no país e peça essencial, não só da administração da Justiça, mas igualmente do fortalecimento e da manutenção do estado democrático de Direito;

**CONSIDERANDO** a importância dos benefícios que a CAASP proporciona à Advocacia deste Estado e a necessidade de melhor informação sobre a sua utilização para a consecução dos seus objetivos assistenciais, parte integrante da sua missão de assegurar os direitos humanos, a igualdade e a fraternidade da vida social;

**CONSIDERANDO** que as mulheres advogadas, pelo número e pela qualidade de sua participação nos trabalhos da OAB, merecem o reconhecimento dos seus dirigentes e a ampliação do seu espaço de atuação;

**CONSIDERANDO** que a Advocacia se renova e se valoriza com novos e jovens advogados;

**CONSIDERANDO** ser imprescindível manter a preocupação com as prerrogativas da Advocacia, por ser instrumento indispensável para a garantia da defesa dos cidadãos, pelo que não comporta rendição;

**CONSIDERANDO** haver o Estatuto da Advocacia completado 20 anos de existência, podendo ser aperfeiçoado para acompanhar a evolução do processo democrático brasileiro;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade dos advogados na administração da Justiça e a necessidade do seu constante aperfeiçoamento, como forma de garantir a cidadania plena;

**CONSIDERANDO** a insuficiência da Defensoria Pública para a devida assistência judiciária à população carente no acesso à ordem jurídica justa e a missão institucional da OAB na concretização dos direitos e garantias do cidadão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de equacionar a solução do excesso de demandas que assolam o Poder Judiciário e entravam a distribuição da Justiça, tornando relevante o papel da OAB na adoção de instrumentos alternativos para agilizar a prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** a crescente participação das Subseções na gestão da OAB SP e a necessidade de incrementar a valorização de sua advocacia e do processo de descentralização;

**CONSIDERANDO** as decisões de tribunais superiores, no sentido de restringir a impetração de habeas corpus como substitutivo do recurso cabível;

**CONSIDERANDO** a massificação dos cursos jurídicos e a necessidade da verificação de requisitos mínimos para o exercício profissional adequado à proteção da cidadania e dos jurisdicionados,

**RESOLVEM**

* Apoiar a realização de ampla reforma política que prestigie e valorize o processo democrático, conclamando os advogados para dela participar, honrando a credibilidade de que sempre a OAB desfrutou;
* Propor eleições diretas para a Presidência do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;
* Interiorizar, ainda mais, o avanço do atendimento proporcionado pela CAASP, ampliando para toda a Advocacia, as ferramentas de divulgação dos benefícios e das campanhas realizadas no seu setor de atuação;
* Incentivar a participação da mulher e do jovem advogado na política, interna e externa, mediante a difusão de sua importância na construção do processo democrático, como forma de valorização da Advocacia e revelação de novas lideranças, nos quadros da OAB e na vida pública;
* Persistir na luta para a criminalização das ofensas às prerrogativas profissionais e do exercício ilegal da profissão, bem como rechaçar a criação da figura do paralegal.
* Pugnar pela duração razoável do processo, pelo amplo acesso à tutela jurisdicional e pelas formas alternativas de resolução de conflitos.
* Ressaltar a necessidade da Defensoria se ater a sua original vocação, notadamente na área penal, de prestar Assistência Judiciária em favor daqueles que se mostrarem efetivamente hipossuficientes do ponto de vista econômico.
* Fortalecer e ampliar o Projeto OAB-Concilia em todo o Estado, com a indispensável participação do advogado em todos os órgãos destinados aos propósitos conciliatórios.
* Continuar na direção de aplicação da autonomia financeira e administrativa às Subseções, bem como ampliar a sua representatividade na Secional e a regionalização das atribuições de seus órgãos fundamentais.
* Protestar, veementemente, contra qualquer empecilho que se oponha à livre impetração de *habeas corpus*, em todas as instâncias judiciais, por se tratar de instrumento indispensável à defesa da liberdade e à manutenção do estado democrático de Direito.
* Repudiar veementemente toda e qualquer iniciativa de utilização política do Exame de Ordem, bem como as tentativas já existentes de sua supressão nas diversas instâncias de poder.

São Paulo, novembro de 2014.

**Comissão de Redação da Carta**

Presidente: Ivette Senise Ferreira

Vice-Presidente: Clito Fornaciari Junior

Secretário: Carlos Roberto Faleiros Diniz

Membros:

Braz Martins Neto

Umberto Luiz Borges D´Urso

André Murilo Parente Nogueira

Rodrigo Lemos Arteiro

Roseli Oliva